

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 276/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 091/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos multimarcas da frota municipal (máquinas pesadas), para atender a demanda da frota do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A H FERNANDES CIA LTDA	R\$ 368.662,84
F DE AZEVEDO CORONADO - AUTO PECAS	R\$ 150.632,00
GRANUCCI - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 544.618,00
JOSÉ APARECIDO ALVES DE LIMA	R\$ 909.000,00
SANTOS SALLU LTDA	R\$ 146.640,00
SARRANO E ROSSO LTDA	R\$ 235.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 03 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D5A308C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2025. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>